

**Regulamento  
Específico  
Vôlei de Praia**

**SELETIVA  
JEB'S  
2022**

## **CAPÍTULO I - Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de vôlei de praia obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada Unidade Escolar poderá participar com quantas duplas quiser por naipe e categoria, e 1 (um) professor/técnico por naipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de:

**Categoria A** 2008, 2009 e 2010.

**Art. 4º** - A reunião técnica da modalidade será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

## **CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 7º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art. 8º** - A altura da rede para a competição será:

Altura	
Categoria A	
Feminino 2,20m	Masculino – 2,35m

**Art. 9º** - É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Parágrafo único:** Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

**Art. 10** - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 11** - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

### **CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa**

**Art. 12** - O sistema de disputa será de eliminatórias simples.

### **CAPÍTULO IV- Da Pontuação**

**Art. 13** - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória - 3 (três) pontos;
- derrota - 1 (um) ponto;
- vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

### **CAPÍTULO V- Do Uniforme**

**Art. 14** - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a

- bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
  - e) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
  - f) Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
  - g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
  - h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

**Parágrafo único** - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

## **CAPÍTULO VI - Dos Equipamentos**

**Art. 15** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 16** - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VII - Da Premiação**

**Art. 17** – A dupla campeã irá representar o Estado do Rio de Janeiro no JEB's 2022 assim como a melhor escola classificada da Cidade Sede.

## **CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais**

**Art. 19** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.